



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2024

Ementa: Moção de Congratulação, à atleta Laura Breves Tosseto Gopfert pela brilhante participação na Copa São Paulo de Ginástica Rítmica – Nível 3.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a **Moção de Congratulação**, à atleta Laura Breves Tosseto Gopfert pela brilhante participação na Copa São Paulo de Ginástica Rítmica – Nível 3, realizada no dia 24 de novembro de 2024, na cidade de Guararema/SP.

Laura conquistou o 3º lugar na série de maçãs e, na soma geral das séries de maçãs e bola, obteve uma expressiva 15ª colocação entre 107 atletas participantes, demonstrando determinação, talento e espírito competitivo. Enfrentou adversários de grandes clubes e instituições renomadas, como Juventus, Esperia, Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, além das representações das Prefeituras Municipais de Taubaté, Guararema, Pindamonhangaba e São José dos Campos.

A atuação de Laura foi ainda mais especial por colocar Caçapava como a única cidade do Vale do Paraíba a alcançar o pódio, entre as seis atletas premiadas, reafirmando o destaque do município no cenário esportivo da ginástica rítmica.

Parabenizo a atleta Laura Breves Tosseto Gopfert, sua equipe técnica, familiares e todos os envolvidos por essa conquista que enaltece o nome de Caçapava e serve de inspiração para os jovens e futuros atletas da região. Deus a abençoe com muita saúde e disposição!

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à atleta Laura Breves Tosseto Gopfert.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de novembro de 2024.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.